

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 217/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação A.J.C. – MaSP: 1.446.132-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.0613.0063.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 117/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação D.R.C. – MaSP: 1.450.554-9, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450 1.0016578/2021-17.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 085/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.M.O. – MaSP: 375.688-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.0431.0161.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 070/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação F.P.R. – MaSP: 1.228.791-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.1348.0129.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 072 e 073/2023, declara EXTINTA PUNIBILIDADE em relação F.T.A.R. – MaSP: 1.402.681-9 e I.V.R. – MaSP: 1.386.143-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.00845.0108.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 074/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação S.F.S. – MaSP: 1.080.587-7, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.0898.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 068/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação M.J.S. – MaSP: 1.378.740-3, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.1115.0099.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 076/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação S.S.S. – MaSP: 1.451.819-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.0355.0135.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 077, 078 e 079/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação K.B.S.O. – MaSP: 1.142.551-9, R.V.C. – MaSP: 1.227.038-5 e V.A.S. – MaSP: 1.107.246-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.0355.0135.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 083/2023, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação L.C.S. – MaSP: 1.337.419-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.0496.0070.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 078/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação E.F.S. – MaSP: 1.349.969-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1162.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 200/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação R.C.J.M.B. – MaSP: 378.484-0, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 281/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1906589 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação: (LP+LI): *Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2299/2023, Classe 2. Motivo: falha na instrução processual.

- LAT (LP): 1) WR Extração Mineral Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Brilitamento de pedras para construção, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3530/2022, Classe 3. Motivo: falha na instrução processual.

- LAC 2 (LOC): 1) Osvaldo Hideaki Matsuda, Tratamento químico para preservação da madeira, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 1720/2023, Classe 4. Motivo: falha na instrução processual.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2029/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/12/2033.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Jackeline Lopes Ramos, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2299/2023, Classe 2. Motivo: falha na instrução processual.

- LAT (LP): 1) WR Extração Mineral Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Brilitamento de pedras para construção, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3530/2022, Classe 3. Motivo: falha na instrução processual.

- LAC 2 (LOC): 1) Osvaldo Hideaki Matsuda, Tratamento químico para preservação da madeira, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 1720/2023, Classe 4. Motivo: falha na instrução processual.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: Mineração João Wolff Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 823/2022, Classe 2. Motivo: perda de objeto.

- LAS CADASTRO: 1) Solvi Produção Imp. E Exp. De Insumos Industriais Ltda., Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Timóteo/MG, PA/Nº 1725/2020, Classe 2. Motivo: falha na instrução processual. 2) WPS Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, São José da Safira/MG, PA/Nº 93131238/2019. Motivo: Auto tutela.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) José Maria Paiva Carvalho/Fazenda Santo Antônio da Taquara - Matrículas: 28559, 28560 e 28561, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olícericultura, fruticultura, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolfamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 233/2024, Classe 2.

(a) Vitor Reis Salum Tavares

Diretor de Gestão Regional.

15 1906536 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) José Maria Paiva Carvalho/Fazenda Santo Antônio da Taquara - Matrículas: 28559, 28560 e 28561, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olícericultura, fruticultura, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolfamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 233/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

15 1906484 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Garimpão Auto Posto Retânia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 155/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

15 1906402 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de operação concomitante: 1) Pedreira e Britador Cantieri Ltda., Extração de rocha para produção de britas, São Sebastião do Paraíso/MG, PA/nº 228/2024, Classe 4.